



RESOLUÇÃO Nº CMS-12, DE 27 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iracema – CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e pela Lei Municipal 0707/2011, bem como pelo seu Regimento Interno, tendo em vista o que foi deliberado na 4ª **REUNIÃO ORDINÁRIA**, de 27 de Maio de 2025,

Considerando ser uma das obrigações do Conselho Municipal de Saúde quanto ao Controle Social;

Considerando ser uma atribuição do **C.M.S.**, o monitoramento, acompanhamento e fiscalização das ações da Secretaria de Saúde em consonância com as normas vigentes do SUS,

RESOLVE:

Aprovar, sem restrições, após ampla discussão pelo plenário do CMS, o **RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2024**, da Secretaria Municipal de Saúde de Iracema.

IRACEMA-(CE), 27 DE MAIO DE 2025


GABRIEL DOS SANTOS LIMA
Presidente do CMS de Iracema


JOSÉ UILSON MAGALHÃES
Secretário Executivo

HOMOLOGAÇÃO:


LEONARDO RAFAEL DE CARVALHO CELESTINO
Secretário Municipal de Saúde